



BANCO PAN S.A.
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas do Banco Pan S.A. ("Banco Pan" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 28 de junho de 2017, às 10:00, na Av. Paulista, nº 1374, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100, a fim de deliberar sobre:

(a) Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária ("BM") pela Companhia ("Protocolo e Justificação");

(b) Ratificação da nomeação e aprovação da contratação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, 9-10º e 13-17º, Centro, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Especializada") para a elaboração dos laudos de avaliação contábil para incorporação do patrimônio líquido da BM pela Companhia ("Laudos de Avaliação");

(c) Aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Especializada (anexos);

(d) Aprovação da incorporação da BM pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Operação"), sem aumento no valor do capital social da Companhia ou emissão de ações pela Companhia;

(e) Aprovação, em razão da Operação, da extinção da BM; e

(f) Autorização à Administração da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação e formalização da Operação.

(1) A cópia dos documentos pertinentes às matérias descritas na ordem do dia, notadamente aquelas requeridas pelo artigo e anexo 20-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/2009, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da Companhia, na área destinada às Relações com Investidores (www.bancopan.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br).

(2) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar participar da AGE deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização da AGE, cópia do documento de identidade com foto e/ou atos societários que comprovem a representação legal (incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia autenticada do último estatuto ou



contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais e, no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais). Em adição, o acionista deverá depositar: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGE; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

(3) O acionista representado por procurador deverá, também, depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas reconhecidas e o comprovante de identidade do mandatário, no endereço e no prazo acima mencionados.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Gilberto Magalhães Occhi
Presidente do Conselho de Administração